



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
13 DE 03 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 003/2024.

Lido em 21/02/24
1º Secretário

MARCOS ROBERTO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a reposição do calçamento da Rua Joaquim Barbalho e das ruas que a ela se interligam, no Distrito de Caricé, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal a reposição do calçamento da Rua Joaquim Barbalho e das ruas que a ela se interligam, no Distrito de Caricé, neste Município de Itambé-PE, para melhoria do fluxo e dos acessos viários.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de fevereiro de 2024.

Marcos Roberto
Ver. Marcos Roberto

Alô
JOSE MARIA
HAMILTON
moda

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 22 DE 02 DE 2024
PRESIDENTE